



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 038/2014

“Dispõe sobre conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra.”Edinelma Gonçalves.”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27 § 4º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Edinelma Gonçalves**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Nível 01, Classe “A” –, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 07/07/2014 e término em 03/11/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 005/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apicás, 07 de julho de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO